



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 2 de Fevereiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 162/E124/VII/GPAL/2023, de 14 de Fevereiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Fevereiro de 2023:

1. A pedido do Governo da RAEM, a concessionária de abastecimento de água introduziu, há vários anos, tubos e acessórios extensíveis para reduzir as fugas de água eventualmente causadas pelo assentamento do solo.
2. O “valor mínimo para fugas” (artigo 13.º) previsto no “Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau”, referido na interpelação escrita, destina-se a regular o diâmetro do tubo aquando da instalação nos prédios a construir ou nas novas construções. O diâmetro do tubo deve ser determinado com base numa percentagem adicional (12% no mínimo) sobre o volume de consumo de água projectado, no sentido de assegurar a sua razoabilidade. Nesse sentido, a referida norma não tem o mesmo conceito que a taxa de fuga de água mencionada no “Programa de Poupança de Água de Macau”.

Relativamente à situação concreta de fugas de água na rede de abastecimento público, a taxa média de fuga na última década foi controlada em cerca de 9%, tendo sido de 8,3% em 2022 (cerca de 15% nas regiões vizinhas), estando a ser gradualmente cumpridas as metas estabelecidas no “Programa” de controlo da taxa de fuga em valor igual ou inferior a 8,5%.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

(譯本 Tradução)

3. Ao longo dos anos, esta Direcção de Serviços tem vindo a reforçar a divulgação de informações sobre a poupança de água, a optimizar o mecanismo de tarifas, a expandir o uso da água pluvial, a reduzir as fugas nas redes de abastecimento, a reforçar a capacidade de resposta a emergências e a popularizar os dispositivos economizadores de água, tendo sido basicamente cumprida a maioria dos objectivos previstos no “Programa”. O consumo diário de água per capita dos residentes em Macau manteve-se, basicamente, num nível relativamente baixo (uma média diária de 160 litros per capita) e de liderança quando comparado com as regiões vizinhas. Neste contexto, não há, neste momento, planos para criar um novo “Programa de Poupança de Água de Macau”.

Director dos Serviços de Assuntos
Marítimos e de Água, substituto
Kuok Kin
2 de Março de 2023